

matrícula

25.193

ficha

1

São Paulo, 22 de agosto de 1979

Imóvel: 0 apartamento nº51 do 5º andar ou 6º pavimento do Edifício Oswaldo Aranha, situado à Avenida Angélica 1.683, no 7º Subdistrito-Consolação, com a área útil de 123,50m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1/20 no terreno e um espaço na garagem do edifício.

Contribuinte: 010.015.0168-3.

Proprietários: CECILIA KNOLL DE CARVALHO, do lar e seu marido- JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, militar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, RG.1207902- e 1708055, cpf.024 839 988/87 e 108 725 588/00, residentes e domiciliados nesta Capital.

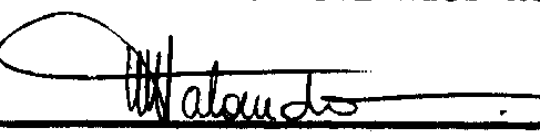
Registro anterior: transcrição 62.156 neste Registro.

O OFICIAL maior,



R.1 M.25.193, em 22 de agosto de 1.979 (VENDA E COMPRA)
Pela escritura de 6 de agosto de 1.979 do 9º Cartório de Notas desta Capital, Lv.2265, fls.173, os proprietários venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$1.450.000,00, a LICIO MEIRELLES FERREIRA, pecuarista e sua mulher CELIA MATTOS MEIRELLES FERREIRA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, RG.280 844 e 1 000 109, cpf.006 528 148/91, residentes e domiciliados nesta Capital, à Av. Rebouças nº3.443.

A escrevente autorizada


diva helena salomão

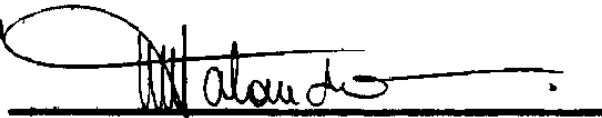
R.2 M.25.193, em 22 de agosto de 1.979 (HIPOTECA)

Pela mesma escritura os compradores deram o imóvel em primeira, única e especial hipoteca, aos vendedores, para garantia da dívida de Cr\$850.000,00, a qual será paga da seguinte forma: Cr\$318.000,00 através de uma prestação, com vencimento em-

vide verso

em 3 de fevereiro de 1.980 e Cr\$532.000,00 através de uma prestação, com vencimento em 3 de agosto de 1.980.

A escrevente autorizada



diva helena salomão

Av. 3 M. 25.193, em 9 de setembro de 1.980 (CANC. HIPOTECA)

Pelo instrumento particular, datado de 26 de agosto de 1980, devidamente assinado pelos credores e mais duas testemunhas, com as firmas reconhecidas pelo 9º Cartório de Notas desta Capital, procede-se ao cancelamento do R. 2 desta matrícula, em virtude de terem os credores **CECILIA KNOLL DE CARVALHO**, e seu marido **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, R.G. 1.207.902 e 1.708.055, inscritos no CIO sob nºs. 024.839.988/87 e --- 108.725.588-00, recebido de seus devedores **LICIO MEIRELES FERREIRA**, e sua mulher **CELIA MATTOS MEIRELLES FERREIRA**, a quantia de Cr\$ 850.000,00, da qual dão quitação. Registrado por 

DIVA HELENA SALOMÃO

R. 4 - M. 25.193, em 10 de Janeiro de 1994

Por escritura de 30/11/1993, Lv. 2219, fls. 184, lavrada no 8º Cartório de Notas desta Capital, retificada pela escritura de 15/12/1993, Lv. 2232, fls. 160, das mesmas Notas, os proprietários **LICIO MEIRELLES FERREIRA** ou **LICIO MEIRELES FERREIRA**, e sua mulher **CELIA MATTOS MEIRELLES FERREIRA** ou **CELIA MATTOS MEIRELES FERREIRA**, já qualificados, transmiti-
(CONTINUA NA FICHA 02)

matrícula

25.193

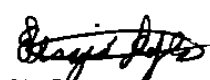
ficha

02

São Paulo, 10 de Janeiro de 1994

continuação da ficha lvº.

ram por venda feita a: 1) ILKA SANTIAGO DE CASTRO, brasileira, viúva, RG 805.711-SSP-SP, CIC 079.629.408-91, e 2) CLEA MARA SANTIAGO DE CASTRO, brasileira, solteira, maior, RG nº 8.585.248-SSP-SP, CIC 021.439.968-02, ambas do comércio, residentes e domiciliadas nesta Capital, à Avenida Angélica, nº 1683, apto. 51, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros reais).


SERGIO A.M. LOPES
Escritor Habilitado


DIVA HELENA SALOMÃO
Oficial Substituta

R. 5 / 25.193 hipoteca

Em 17 de janeiro de 2005 - Prot. 182.348 (11/01/05)

Pela escritura de Financiamento com Recursos do FAT - Fundo do Amparo ao Trabalhador, lavrada aos 30 de dezembro de 2004, pelo 1.º Tabelião de Notas e Ofício de Protesto de Títulos da Cidade e Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, no Livro n.º 0406, folha n.º 161, as proprietárias: 1) ILKA SANTIAGO DE CASTRO, aposentada; e 2) CLEA MARA SANTIAGO DE CASTRO, publicitária, RG 8.585.248-X/SSP-SP, já qualificadas, deram em hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede matriz em Brasília, Distrito Federal e Escritórios de Negócios no Estado de Santa Catarina, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida principal e acessórios, assumida por AS LAZER E DIVERSÕES LTDA., CNPJ 04.824.644/0001-55, com sede em Criciúma, Estado de Santa Catarina, na praça Nereu Ramos, n.º 364. A credora concedeu um financiamento no valor de R\$ 71.000,00, que será liberado na data da escritura acima mencionada e restituído nas épocas próprias e nas condições fixadas na escritura, no Ponto de Venda originário da operação ou onde a credora determinar. Os recursos decorrentes da operação relatada na escritura serão utilizados obrigatoriamente para execução do Plano de Negócios apresentado à credora, que tem por objetivo Ampliação do NR de Equipamentos de Lazer e Substituição de Alguns para Modernização com Aumento da Demanda, no caso da modalidade destinada a investimento, ou para capital de giro nas atividades do empreendimento, no caso da modalidade de capital de giro isolado. O prazo do financiamento será de 48 meses, já incluído o período de carência de 6 meses, quando for o caso, contados a partir da data da contratação. Pela incidência da Taxa de Juros de Longo Prazo TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN, e a Taxa nominal de Rentabilidade de 5,00004% a.a. (cinco inteiros por cento ao ano) que resulta nas taxas efetivas mensal de 0,41667 e anual de 5,10700%. As demais cláusulas e

Continua no verso

condições pactuadas pelos contratantes constam da aludida escritura.

Priscila Sanchez de Freitas

PRISCILA SANCHEZ DE FREITAS
Escrevente Autorizada

Av. 6 / 25.193 *cancelamento da hipoteca*

Em 14 de dezembro de 2010 - Prot. 241.075 (03/12/10)

Pelo instrumento particular datado de 18 de outubro de 2010, precedo à presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca registrada sob n. 5, nesta matrícula, em razão da autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.

Sérgio Jacomino
SÉRGIO JACOMINO
Oficial Registrador

R. 07 / 25.193 *doação*

Em 14 de outubro de 2016 - Prot. 300.476 (05/10/2016)

Pela escritura de 23 de setembro de 2016, lavrada pelo 22.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 4.410, folha n. 387, a proprietária **ILKA SANTIAGO DE CASTRO**, aposentada, já qualificada, transmitiu, a título de doação a **ANDRÉ LUIZ SANTIAGO DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG 10.615.665-2-SSP/SP, CPF 461.688.779-91, residente e domiciliado em Criciúma, Estado de Santa Catarina, na rua Cecília Daros Casagrande, n. 150, apartamento n. 2502, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, à qual foi atribuído o valor de R\$ 57.333,33. Valor venal de referência: R\$ 197.700,00 (proporcional).

Rodrigo Canegusuco Akamine
RODRIGO CANEGUSUCO AKAMINE
Escrevente Autorizado

R. 08 / 25.193 *usufruto*

Em 14 de outubro de 2016 - Prot. 300.476 (05/10/2016)

Pela mesma escritura mencionada no R. 07, a doadora **ILKA SANTIAGO DE CASTRO**, já qualificada, reservou o usufruto vitalício sobre a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, à qual foi atribuído o valor de R\$ 28.666,67. Valor venal de

(continua na ficha 03)

Matrícula

25.193

Ficha

03

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 14 de outubro de 2016

referência: R\$ 98.850,00 (proporcional).

Rodrigo Akamine
RODRIGO CANEGUSUCO AKAMINE
Escrevente Autorizado

Av. 09 / 25.193 *cláusulas restritivas*

Em 14 de outubro de 2016 - Prot. 300.476 (05/10/2016)

Pela mesma escritura mencionada no R. 07, procedo à presente averbação para constar que a doadora **ILKA SANTIAGO DE CASTRO**, já qualificada, gravou a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula com as cláusulas restritivas vitalícias de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE** absolutas, extensivas aos frutos e rendimentos.

Rodrigo Akamine
RODRIGO CANEGUSUCO AKAMINE
Escrevente Autorizado

Av. 10 / 25.193 *indisponibilidade*

Em 15 de agosto de 2018 - Prot. 318.894 (06/08/2018)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201808.0315.00569438-IA-120, disponibilizado aos 03 de agosto de 2018, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00104256220175030073; Data e Hora: 03/08/2018 às 15:08:07; Emissor da Ordem: 1ª. Vara do Trabalho de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **CLÉA MARA SANTIAGO DE CASTRO**, CPF 021.439.968-02.

Tairine Lima Pereira Santos
TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 11 / 25.193 *indisponibilidade*

Em 18 de dezembro de 2019 - Prot. 335.557 (06/12/2019)

Selo n. 113571331ER000165563IL196

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201912.0415.01012564-IA-830, disponibilizado

(continua no verso)

Matrícula

25.193

Ficha

03

Verso

aos 04 de dezembro de 2019, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 50008642420188130518; Data e Hora: 04/12/2019 às 15:26:11; Emissor da Ordem: 3ª. Vara Cível de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **ANDRÉ LUIZ SANTIAGO DE CASTRO**, CPF 461.688.779-91.

CASSIA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Autorizada

Av. 12 / 25.193 *indisponibilidade*

Em 18 de dezembro de 2019 - Prot. 335.558 (06/12/2019)

Selo n. 113571331FM000165565RK19Y

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201912.0415.01012559-1A-980, disponibilizado aos 04 de dezembro de 2019, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 50008642120178130518; Data e Hora: 04/12/2019 às 15:27:49; Emissor da Ordem: 3ª. Vara Cível de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **CLEA MARA SANTIAGO DE CASTRO**, CPF 021.439.968-02.

CASSIA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Autorizada

Av. 13 / 25.193 *indisponibilidade*

Em 18 de dezembro de 2019 - Prot. 335.559 (06/12/2019)

Selo n. 113571331WQ000165567UP19E

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201912.0415.01012583-IA-460, disponibilizado aos 04 de dezembro de 2019, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 50008642120178130518; Data e Hora: 04/12/2019 às 15:30:17; Emissor da Ordem: 3ª. Vara Cível de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de **ILKA SANTIAGO DE CASTRO**, CPF 079.629.408-91.

CASSIA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Autorizada

(continua na ficha 04)

Matrícula

25.193

Ficha

04

São Paulo, 17 de maio de 2021

Av. 14 / 25.193 *cancelamento da indisponibilidade*
Em 17 de maio de 2021 - Prot. 351.101 (30/04/2021)
Selo n. 113571331XM000310411LA21V

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 202104.3005.01605293-TA-390, disponibilizado aos 30 de abril de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 50008642120178130518; Data e Hora: 30/04/2021 às 05:53:00; Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - Minas Gerais - MG - Poços de Caldas - MG - 3E Vara Cível de Poços de Caldas, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de CLEA MARIA SANTIAGO DE CASTRO, CPF 021.439.968-02, averbada sob n. 12 nesta matrícula.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

Av. 15 / 25.193 *cancelamento da indisponibilidade*
Em 17 de maio de 2021 - Prot. 351.103 (30/04/2021)
Selo n. 113571331IG000310447HE21C

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 202104.3005.01605292-TA-580, disponibilizado aos 30 de abril de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 50008642420188130518; Data e Hora: 30/04/2021 às 05:49:19; Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - Minas Gerais - MG - Poços de Caldas - MG - 3E Vara Cível de Poços de Caldas, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de ANDRE LUIZ SANTIAGO DE CASTRO, CPF 461.688.779-91, averbada sob n. 11 nesta matrícula.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

Av. 16 / 25.193 *cancelamento da indisponibilidade*
Em 17 de maio de 2021 - Prot. 351.104 (30/04/2021)
Selo n. 113571331VO000310449QL21M

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 202104.3005.01605294-TA-109, disponibilizado aos 30 de abril de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n.

(continua no verso)

Matrícula
25.193

Ficha
04

Verso

50008642120178130518; Data e Hora: 30/04/2021 às 05:55:30; Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - Minas Gerais - MG - Poços de Caldas - MG - 3E Vara Cível de Poços de Caldas, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de ILKA SANTIAGO DE CASTRO, CPF 079.629.408-91, averbada sob n. 13 nesta matrícula.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

Av. 17 / 25.193 *cancelamento da indisponibilidade*

Em 14 de setembro de 2021 - Prot. 355.675 (25/08/2021)

Selo n. 113571331NK000353212GQ21G

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 202108.2509.01785621-TA-160, disponibilizado aos 25 de agosto de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00104256220175030073; Data e Hora: 25/08/2021 às 09:01:03; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região - MG - Poços de Caldas - MG - 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de CLEA MARA SANTIAGO DE CASTRO, CPF 021.439.968-02, averbada sob n. 10 nesta matrícula.

TANIA MARA CORREA DE ANDRADE JACOMINO
Substituta do Oficial

Av. 18 / 25.193 *averbação premonitória*

Em 18 de janeiro de 2022 - Prot. 359.381 (19/11/2021)

Selo n. 113571331MJ000392751GB22T

Atendendo ao requerimento datado de 19 de novembro de 2021 e pela certidão expedida aos 21 de julho de 2021, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída no dia 27/12/2019 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob n. 5011705-80.2019.8.24.0039, em que são partes: **LAGES SHOPPING CENTER S/A**, CNPJ 10.917.203/0001-09, com sede em Lages/SC, na rodovia BR 282, km 216, Guarujá, exequente; e: 1) **ANDRE LUIZ SANTIAGO DE CASTRO**, CPF 461.688.779-91; 2)

(continua na ficha 05)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

Matrícula

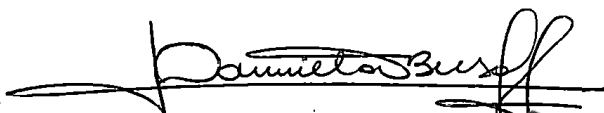
25.193

Ficha

05

São Paulo, 18 de janeiro de 2022

CLEA MARIA SANTIAGO DE CASTRO, CPF 021.439.968-02; e 3) **ILKA SANTIAGO DE CASTRO**, CPF 079.629.408-91, executados, cujo valor da causa é R\$ 338.207,18.


DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Substituta

Av. 19 / 25.193 *penhora*

Em 22 de setembro de 2022 - Prot. 370.646 (01/09/2022)

Selo n. 113571331LG000466530DS22B

Pelo termo de penhora expedido aos 07 de agosto de 2022, pelo Juízo de Direito da 4.^a Vara Cível, Comarca de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, extraída dos autos n. 0151752-58.2015.8.13.0518 da Ação de Cumprimento de Sentença, movida por **MINAS SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ 04.546.759/0001-25, com sede em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na avenida Sílvio Monteiro dos Santos n. 180, Vila Cascata das Antas, em face de: 1) **ILKA SANTIAGO DE CASTRO - ME**, CNPJ 17.851.042/0001-39; 2) **CARLOS EDUARDO SANTIAGO DE CASTRO**, CPF 021.439.348-82; 3) **CARMEM SYLVIA SANTIAGO DE CASTRO**, CPF 761.795.758-00; 4) **CLEA MARA SANTIAGO DE CASTRO**, CPF 021.439.968-02; e 5) **ANDRÉ LUIZ SANTIAGO DE CASTRO**, CPF 461.688.779-91, verifica-se que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada **CLEA MARA SANTIAGO DE CASTRO**, já qualificada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 59.291,51 (atualizado em 06/05/2021), tendo sido nomeada fiel depositária a Sra. **CLEA MARA SANTIAGO DE CASTRO**.


JESSICA FREDERICE DA SILVA
Escrevente Autorizada

Av. 20 / 25.193 *indisponibilidade*

Em 14 de outubro de 2025 - Prot. 418.707 (07/10/2025)

Selo n. 113571331FJ000811695FW25Y

Pela ordem de indisponibilidade de bens, protocolo n. 202510.0616.04302441-IA-695, disponibilizado aos 06 de outubro de 2025, na Central de Indisponibilidade de Bens,

(continua no verso)

Matrícula

25.193

Ficha

05

Verso

Processo n. 50015216020178130518; Data e Hora: 06/10/2025 às 16:37:33; Emissor da Ordem: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Superior Tribunal de Justiça - Pocos de Caldas - 1.^a Vara Cível de Pocos de Caldas, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de: 1) **ANDRE LUIZ SANTIAGO DE CASTRO**, CPF 461.688.779-91; e 2) **CLEA MARA SANTIAGO DE CASTRO**, CPF 021.439.968-02.

CAIO TEODORO PIGARI DA SILVA
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO